

## PROCESSO SELETIVO 567/25 CATEGORIA PROFISSIONAL: FARMACÊUTICO (Vagas por Prazo Determinado) REGIÕES NORTE E OESTE

## **Resultado Final**

Os candidatos abaixo estão aprovados neste processo seletivo e permanecem na Lista de Remanescente, aguardando o contato da Supervisão de Recrutamento e Seleção conforme o surgimento de vagas. O processo seletivo tem validade de 1 ano a partir da data de divulgação, podendo ser renovado por igual período.

| CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO  | PROGRAMA                   |
|---------------------------------------|----------------------------|
| DANIEL GASPERINO                      | CAPS AD, CAPS ADULTO, CAPS |
| FATIMA HUGO TAMIAO                    | CAPS AD, CAPS ADULTO, CAPS |
| BEATRIZ PEREIRA ANTONIO               | CAPS AD, CAPS ADULTO, CAPS |
| THAIS EMILIA DA SILVA                 | CAPS AD, CAPS ADULTO, CAPS |
| ROBSON JORGE MOREIRA DOS SANTOS       | CAPS AD, CAPS ADULTO, CAPS |
| TLAUANA DOS SANTOS FREITAS REIS       | CAPS AD, CAPS ADULTO, CAPS |
| ANA CAROLINA APARECIDA BETINI DATILIO | CAPS AD, CAPS ADULTO, CAPS |

## Observações:

- Na hipótese de eventual admissão de ex-funcionário, será avaliado o histórico funcional;
- O candidato classificado para mais de uma vaga, quando der aceite de alguma posição e houver efetiva contratação, automaticamente abdica das demais vagas em que concorre. A exceção se aplica quando houver aprovação em processos seletivos distintos para cargos distintos;
- Caso o candidato seja convocado para assumir uma vaga, seja ela efetiva ou por prazo determinado, a oferta poderá ocorrer em até duas ocasiões. Havendo recusa em ambas as convocações, este será desclassificado(a) do processo seletivo;
- Quando se tratar de processo seletivo misto, poderá participar o funcionário que trabalha na ASF há, no mínimo, 1 ano.
- Por favor, atualize seu cadastro no Vagas.com, inserindo seu nome e sobrenome exatamente como consta em seu documento oficial. Acesse o site da ASF (menu Trabalhe Conosco > Documentos para Contratação). Essa atualização é essencial para a continuidade no processo seletivo.

São Paulo, 08 de Outubro de 2025.